



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 106/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/07/18, Edição nº 1319

Beatriz

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.832,86 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.832,86 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2367 – Manutenção do Serviço de Benefícios Eventuais

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.402,08
Fonte de Recursos: 3.798 – FMA – PPAS – I - ESTADUAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 430,78
Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.365.0014.2337 – Manut. Dos Centros de Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0006.2347– Manutenção SAMU

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.302.0010.2433– Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.402,08

Fonte de Recursos: 3.798 – FMA – PPAS – I - ESTADUAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 430,78

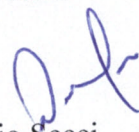
Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal